



JONATHAN ALBERT GARCIA RODRIGUES	15	22/04/2020 a 06/05/2020
LARISSA LEITE COLARES	15	25/03/2020 a 08/04/2020
LUANA SANTOS DE AMORIM	15	15/06/2020 a 29/06/2020
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	30	15 dias - 25/03/2020 a 08/04/2020 15 dias - 27/05/2020 a 10/06/2020
RÁFAGA DA TRINDADE SAMPAIO	15	22/04/2020 a 06/05/2020
RANNA KETE NERI CARVALHO	15	15/07/2020 a 29/07/2020
SERAFIM MONTEIRO PAES NETO	30	15 dias - 27/02/2020 a 12/03/2020 15 dias - 11/05/2020 a 25/05/2020

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 220/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2018-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/21965-TJ.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula de Reajuste. O Reajuste Anual com base no índice IST, cuja variação está compreendida no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, sendo o índice acumulado aplicado de 5,3529%.

**6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 § 8º, bem como no art. 40, XI da Lei n.º 8.666/93.

**7. DO VALOR:** O valor presente Termo Aditivo é de R\$ 128.924,64 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao reajuste percentual de 5,3529% aplicados ao valor original do contrato.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de comunicação de dados serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02327, de 25/11/2019, no valor de R\$ 72.466,39 (Setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de instalação de links serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02328, de 25/11/2019, no valor de R\$ 5.400,17 (Cinco mil quatrocentos reais e dezessete centavos).

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, permanece inalterado, qual seja, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2019.

Manaus, 05 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 218/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 032/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/33127.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, de forma contínua, com alocação de postos de trabalho residentes e fornecimento de peças sob demanda, **nos sistemas de ar condicionado tipo Multi Split**, com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, instalado no Fórum Desa. Euza Maria de Vasconcelos.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 039/2019-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2736, Caderno Administrativo, em 13/11/2019, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**7.VALOR:** O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 20.833,33 (vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$ 11.578,41 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)** para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e **R\$ 9.254,92 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para eventual reposição de peças, sob demanda. **8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **12.1.** As despesas com a **manutenção preventiva e corretiva** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02273 de 19/11/2019 no valor de R\$ 16.209,77 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência. **12.2.** As despesas com a **eventual aquisição de peças** utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária